



# INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diretoria

## Portaria IEE - PDI-002/2020 de 01 de setembro de 2020

Dispõe sobre a instituição do GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE METROLOGIA, MEDIÇÃO DE ENERGIA E GESTÃO DA QUALIDADE – MMEGQ.

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente, conforme deliberado pelo CD - Conselho Deliberativo, em sessão de 31 de agosto de 2020, e com base no Manual de Organização e Gestão do IEE, Seção 5 – Diretrizes de gestão de recursos e de planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, institui o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE METROLOGIA, MEDIÇÃO DE ENERGIA E GESTÃO DA QUALIDADE – MMEGQ.

Artigo 1º. O MMEGQ terá um Comitê Diretivo integrado pelo Diretor do IEE, seu presidente, pelo chefe da Divisão Científica de Tecnologias de Sistema Elétricos, cujos substitutos serão seus suplentes regimentais, e por um especialista, convidado pelo Diretor, ouvido o CD.

Artigo 2º. A coordenação do MMEGQ será realizada pelo Especialista de Laboratório Vlamir Viana, sendo a suplência exercida pelo Engenheiro Antônio Carlos Silos.

Parágrafo Único. O MMEGQ terá vigência de no máximo dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - A coordenação do MMEGQ, através da gestão matricial dos recursos, terá por objetivo a maximização das potencialidades das capacidades humanas e de infraestrutura disponíveis em todos os órgãos do Instituto.

Paragrafo Primeiro. A frente de ação dedicada ao acompanhamento e implantação de modernização nas atividades de metrologia e medição de energia será administrada pelo Engenheiro Antônio Carlos Silos através da gestão matricial dos seguintes recursos humanos, Sérgio Shiguemitsu Sato; Marcelo Fernandes Simão da Silva; Claudiney Gonçalves Primo; Luis Gustavo Fernandes, Marcelo Nobutsugu Sawasato; Rafael Puglia.

Paragrafo Segundo. A frente de ação dedicada ao acompanhamento e implantação de modernização da gestão da qualidade será administrada pelo Especialista de Laboratório Vlamir Viana através da gestão matricial dos seguintes recursos humanos, Leandro de Miranda Neves; Manuel Joaquim Sequeira; Robert Stik Lange; Osmar Sinzi Shimabukuro e Regiane Aparecida de Santana.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de setembro de 2020



Roberto Zilles  
Diretor  
IEE/USP